



EDITAL DE SELEÇÃO  
PRÉ-ACADÊMICO SUPERAÇÃO 2016

# Edital de Seleção

## Pré-Acadêmico SuperAção 2016

### **1 Da Inscrição:**

1.1 As inscrições para o Pré-Acadêmico SuperAção 2016 serão realizadas na Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico do Agreste (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE), nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2016, no horário das 8h 30min às 12h e das 13h às 16h . A inscrição é totalmente gratuita. O candidato deverá comparecer pessoalmente ao local de inscrição, não sendo permitido que esta seja realizada por terceiros.

1.2 Documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia do CPF e do RG – Trazer originais para conferência;
- II. Cópia de Ficha 19/Histórico Escolar do Ensino Médio ou, para quem ainda está concluindo, declaração de concluinte **especificando que o candidato também estudou o primeiro e o segundo ano do ensino médio em escola pública**;
- III. Conta de luz da residência (frente e verso) impreterivelmente em nome do candidato ou de seus pais ou, ainda, no nome do dono do imóvel (comprovar com cópia do contrato de locação ou do IPTU);
- IV. 02 fotos 3×4.

### **2 Dos Pré-requisitos obrigatórios:**

- I. Ter concluído ou estar concluindo, no ano de 2016, o 3º ano do Ensino Médio;
- II. Ter cursado **todo** o Ensino Médio nas escolas da rede pública (municipal, estadual ou federal). **Não serão aceitas as inscrições de estudantes da rede particular de ensino**, mesmo que sejam ou tenham sido alunos bolsistas;
- III. Ter disponibilidade para assistir às aulas nos fins de semana (sábados, manhã e tarde, e eventuais domingos).

### **3 Da distribuição de vagas:**

3.1 Serão destinadas 135 (cento e trinta e cinco) vagas para os estudantes oriundos da Rede Pública de ensino. Sendo 60 (sessenta) vagas destinadas para ampla concorrência e 75 (setenta e cinco) vagas prioritárias distribuídas da seguinte forma:

- I. 60 (sessenta) vagas para os candidatos negros que se autodeclarem pretos ou pardos (L1);
- II. 05 (cinco) vagas para os candidatos com deficiência (L2);
- III. 05 (cinco) vagas para os funcionários e terceirizados da UFPE-CAA e/ou seus dependentes (L3);

IV. 05 (cinco) vagas para pessoas trans (travestis e transexuais) (L4).

3.2 O candidato interessado e elegível para vaga prioritária deverá indicar a modalidade para a qual deseja concorrer (L1, L2, L3 e/ou L4) no formulário de inscrição (**Anexo I** deste edital).

3.3 Os candidatos concorrerão concomitantemente às vagas prioritárias para mais de uma modalidade, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.

3.4 Os candidatos optantes pelas vagas prioritárias que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas para as modalidades L1, L2, L3 e L4..

3.5 Os candidatos com deficiência que optarem por concorrer às vagas prioritárias (L2) deverão anexar o laudo médico aos seus documentos, no ato da inscrição.

3.6 Os candidatos trans (travestis e transexuais) poderão solicitar o uso do nome social no ato da inscrição, preenchendo o campo correspondente ao nome social, disponível no formulário de inscrição, na modalidade de vaga prioritária L4.

3.7 As vagas prioritárias não ocupadas serão redirecionadas para as vagas de ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

3.8 Os candidatos às vagas prioritárias estarão sujeitos a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes nesse edital. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso.

#### **4 Do Processo seletivo:**

4.1 O processo seletivo será composto por uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 Será eliminado o candidato que não comparecer à realização da prova objetiva, única fase do processo seletivo.

#### **5 Da Prova Objetiva:**

5.1 A prova objetiva será realizada no dia 05 de março de 2016, na Universidade Federal de Pernambuco – CAA (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE), tendo seu início às 09h 20min e seu término às 13h e 20min. A entrada de candidatos se dará a partir das 08h 00min da manhã e o fechamento do portão será às 09h 00min. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento do portão. O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identificação oficial com foto.

5.2 Não será permitido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer tipo, os quais deverão ser desligados e guardados. Não será permitido o uso de nenhum aparelho eletrônico durante a realização das provas, sob pena de eliminação.

5.3 A prova objetiva será composta de 55 (cinquenta e cinco) questões. Sendo destas, 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de História, 05 (cinco) questões de Geografia, 05 (cinco) questões de Biologia, 05 (cinco) questões de Química, 05 (cinco) questões de Física, 05 (cinco) questões de Literatura, 05 (cinco) questões de Filosofia, 05 (cinco) questões de Sociologia e 05 (cinco) questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

5.4 As respostas definitivas da prova objetiva deverão ser transpostas para o cartão-resposta e apenas estas respostas serão consideradas no momento da correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na capa do caderno de provas.

5.4.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como, por exemplo, marcações rasuradas ou emendadas.

5.4.2 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

5.5 A prova objetiva valerá até 110 (cento e dez) pontos no total, cada questão acertada valerá 2 (dois) pontos.

5.6 Os gabaritos entregues após o horário estipulado para o término das provas não serão considerados na correção.

## **6 Da Classificação:**

6.1 Serão classificados os 135 (cento e trinta e cinco) candidatos que obtiverem as melhores notas no processo seletivo, dentro das modalidades de ampla concorrência e das vagas reservadas. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero ou que não comparecer a prova objetiva, única fase do processo seletivo.

6.2 Havendo empate nas notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na prova de Português;
- II. Maior nota na prova de Matemática;
- III. Candidato de maior idade.

## **7 Dos Resultados:**

7.1 O resultado final da prova objetiva será divulgado até o dia 21 de março de 2016 na Universidade Federal de Pernambuco - CAA/Secretaria do Pré-acadêmico, no blog do curso (<http://preacademicoufpecaa.blog.terra.com.br>), em alguns dos blogs das disciplinas (<http://literaturaegeografiaufpecaa.blogspot.com/>), em blogs parceiros (<http://observatorioufpecaa.blogspot.com.br>) e no grupo do Facebook (SuperAção UFPE). *Sendo de total responsabilidade do candidato a verificação de sua possível classificação para uma das vagas, tanto na primeira lista de classificados quanto no processo de remanejamento, através dos meios de comunicação citados neste edital.*

## **8 Da Matrícula:**

8.1 A matrícula dos candidatos será composta por duas etapas, sendo que a primeira etapa é feita automaticamente no momento da inscrição para realização do processo seletivo. Os 135 (cento e trinta e cinco) candidatos classificados deverão comparecer à Universidade Federal de Pernambuco no dia 26 de março de 2016 para o primeiro dia letivo, munidos de documento oficial com foto, para realização da segunda etapa da matrícula, consolidando com isto sua matrícula no Pré-acadêmico SuperAção 2016.

8.2 O candidato que não entregar algum dos documentos exigidos no momento da inscrição ou não obedecer aos itens I, II e III dos pré-requisitos, citados anteriormente, será automaticamente eliminado do concurso.

## **9 Do Remanejamento:**

9.1 Serão realizados remanejamentos de candidatos ao longo do ano letivo, conforme a desistência dos alunos aprovados/matriculados.

9.2 O primeiro remanejamento será realizado com base na eliminação dos candidatos que não realizarem a segunda etapa da matrícula, que ocorre no primeiro dia letivo, dia 26 de março de 2016, ou a partir do surgimento de vagas. A divulgação dos estudantes remanejados (se houver desistência) será realizada no dia 30 de março na Universidade Federal de Pernambuco – CAA/Secretaria do Pré-acadêmico, no blog do curso (<http://preacademicoufpecaa.blog.terra.com.br>), em alguns dos blogs das disciplinas (<http://literaturaegeografiaufpecaa.blogspot.com/>), em blogs parceiros (<http://observatorioufpecaa.blogspot.com.br>) e no grupo do Facebook (SuperAção UFPE). Todos os demais selecionados nos remanejamentos também serão divulgados através destes meios de comunicação. Os alunos classificados no primeiro remanejamento deverão comparecer à Universidade Federal de Pernambuco – CAA no dia 02 de abril, para o início das aulas, munidos de documento oficial com foto, para realização da segunda etapa da matrícula. O candidato remanejado que não comparecer até seu segundo dia letivo (09 de abril de 2016) ou até esta data não entrar em contato com a coordenação do Pré-Acadêmico SuperAção, para fins de justificção, será eliminado do concurso. *Sendo de total responsabilidade do candidato a verificação de sua possível classificação nas listas de remanejamentos publicada através dos meios de comunicação já citados.*

9.3 Os próximos remanejamentos serão efetuados após o início das aulas com as vagas disponíveis a partir da desistência dos alunos classificados e matriculados que obtiverem 12 (doze) faltas consecutivas ou alternadas em disciplinas diversas ou em uma única disciplina ao longo do curso. Os alunos classificados nos remanejamentos deverão comparecer à Universidade Federal de Pernambuco, nas datas que serão indicadas em cada remanejamento, para início das aulas e realização da segunda etapa da matrícula, na qual deverá estar munido de documento oficial com foto, conforme o item anterior deste edital. O candidato que não comparecer à matrícula ou deixar de entregar algum dos documentos descritos no item anterior deste edital será eliminado do concurso.

## **10 Das Aulas:**

10.1 Os alunos selecionados terão aulas na Universidade Federal de Pernambuco – CAA. A aula inaugural será no dia 26 de março de 2016, com início às 08h e término às 17h.

10.2 As aulas serão nos sábados e eventuais domingos no horário: das 8h às 12h com pausa para almoço e retorno às 13h, com término das aulas às 17h.

## **11 Do Desligamento do Curso:**

11.1 Será considerado desistente e, por conseguinte, desligado do Pré-Acadêmico SuperAção aquele candidato que:

- I. Não efetuar a segunda etapa da matrícula, que ocorrerá no primeiro dia letivo do candidato (26 de março). Para efetuar a segunda etapa da matrícula o estudante deverá apresentar-se munido de um documento com foto;
- II. Uma vez classificado e matriculado obtiver 12 (doze) faltas, sejam elas consecutivas ou alternadas, em disciplinas diversas ou em uma única disciplina, ao longo do curso.

## **12 Disposições Finais**

12.1 A inscrição do candidato implica na plena aceitação das normas e condições fixadas por este edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação;

12.2 *Casos omissos serão avaliados e deliberados por decisão exclusiva da Coordenação do Pré-acadêmico SuperAção.*

Caruaru, 12 de janeiro de 2016

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Allene Lage**  
Coordenadora do Pré-Acadêmico SuperAção  
SIAPE 1528796

